



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 07 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº: PMC.2025.00015897-79

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calibração de equipamentos de medição de cloro livre, cloro total e pH utilizados no Setor de Vigilância de Determinantes Ambientais da Saúde (VDAS), da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- ACCERT SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ/MF nº 42.981.806/0001-58, com fulcro no Artigo 75º; Inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 3 (três) meses, conforme autorização do Comitê Gestor nº 13676652.

Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA**, **Diretor(a)**, em 07/01/2026, às 17:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17351473** e o código CRC **E804D81D**.

dade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA para abastecimento de água e tratamento de esgoto. **Valor:** R\$ 2.100.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/11/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00037837-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 241/2023 **Contratada:** SMART AMERICAN TOUR LTDA. **CNPJ n.º** 36.063.106/0001-81 **Termo de Contrato n.º** 332/2023 **Termo de Aditamento n.º** 239/2025 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 11/12/2025 e Alteração da Razão Social **Valor:** R\$ 1.279.000,00 **Assinatura:** 11/12/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00097175-63 **Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - IMA S/A **CNPJ n.º** 48.197.859/000169 **Termo de Contrato n.º** 310/2023 **Termo de Aditamento n.º** 240/2025 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 24 meses **Valor:** R\$ 12.094.054,95 **Assinatura:** 19/12/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00015897-79 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calibração de equipamentos de medição de cloro livre, cloro total e pH utilizados no Setor de Vigilância de Determinantes Ambientais da Saúde (VDAS), da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal n.º 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa: **ACCERT SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA** - CNPJ/MF 42.981.806/0001-587, com fulcro no Artigo 75º, Inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 3 (três) meses, conforme autorização do Comitê Gestor n.º 13676652. Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.

Campinas, 07 de janeiro de 2026

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
Diretor(a)

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL

PROTOCOLO: PMC.2025.00197968-14

INTERESSADO: MOURA GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE E RESÍDUOS EIRELI.

CPF/CNPJ: 03.108.282/0001-33

ASSUNTO: DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO 4052 **INDEFERIDA**

ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00033785-46

INTERESSADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.445.502/0023-06

ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica da Nutricionista Maria Nunes dos Santos Patrocínio - CRN3/SP n.º 5349 **Indeferido por ausência de licença válida.**

PROTOCOLO: PMC.2024.00033785-46 C

INTERESSADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.445.502/0023-06

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA - CEVS: 350950210-562-000148-1-8 **DEFERIDO**

08 de janeiro de 2026

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00002612-57

INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento Chutoro Restaurantes LTDA., CNPJ 23.386.489/0001-87, situado à Av. Francisco de Paula Oliveira Nazareth, n.º 147, Pq. Industrial, Campinas/SP, conforme Auto de Infração n.º 14439, TO n.º 3399 e Auto de Imposição de Penalidade n.º 07376, lavrados em 08/01/2026, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

08 de janeiro de 2026

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00002291-08

A interdição parcial do estabelecimento, realização de atividades que envolvam procedimentos invasivos como: aplicação de toxina botulínica, preenchedores, enzimas, microagulhamento, para o interessado de razão social/nome Juliana Antônio, CNPJ/CPF: 223.696.448-00, estabelecido na Rua Francisco José Aguilera, 217 - Jardim Paraíso, com atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE: 9602-5/02 pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP N.º 09994,

verificado pelo Auto de Infração AI N.º 5319, por manter em pleno funcionamento estabelecimento sem possuir licença sanitária expedida pelos órgãos competentes, sem possuir responsável técnico legalmente habilitado.

A interdição total de produtos do estabelecimento de razão social Juliana Antônio, CPF: 223.696.448-00, estabelecido na Rua Francisco José Aguilera, 217 - Jardim Paraíso, com atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE: 9602-5/02 pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP N.º 09995, verificado pelo Auto de Infração AI N.º 5319, pelo termos Termo TRM N.º 8225 e pelo Termo de Ocorrência TO N.º 00963, por manter produtos sem os padrões de segurança.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

08 de janeiro de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 08 DE JANEIRO DE 2026

Autorização

SEI: PMC.2023.00066861-28

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.17325957), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.17339128) e finalmente, do Sr. Secretário Municipal de Justiça em exercício (17345083), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta (17362274), **AUTORIZO**:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA** - CNPJ/MF n.º **40.628.906/0001-70** - o **Termo de Contrato n.º 006/2024 (9982497)**, que tem por objeto a cessão de licença de uso da ferramenta informatizada de gestão e fiscalização de contratos administrativos - ContratosGov, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2026, com base no art. 107, da Lei 14.133/21;

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de **R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)**, conforme apontado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR 17298617.

3 - Publique-se.

4 - A SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de janeiro de 2026

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00165550-85

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP).

OBJETO: Prestação de serviços especializados em inspeção, teste, manutenção e recarga dos extintores de incêndio pertencentes à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública de Campinas.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, n.º 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. n.º 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **20/01/2026 (terça-feira)** para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 08 de janeiro de 2026

RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 2/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva n.º 28/2025 CGMC nos autos do SEI PMC.2024.00081572-11, nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal n.º 13.351/08, como já decidido no ID 17357710 dos autos, dar publicidade da decisão de **extinção sem julgamento de mérito** do processo em face do(a) servidor(a) matrícula n.º **34.405-2**, e determino o **arquivamento** do mesmo.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação, em especial o Dr. Marcelo Dutra Bley, OAB/SP n.º 153.438 e Dra. Nathalia Salmazo Barbosa, OAB/SP n.º 472.444.

Campinas, 08 de janeiro de 2026

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00174452-75

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP)